



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

EDITAL Nº 16/2024/SEDEC-SINE

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o processo seletivo para os cursos de Capacitação profissional, conforme discriminados nos itens deste Edital.

1. DOS CURSOS

1. 1. Compõem a grade de cursos deste Edital:

CURSO	TURNO DE EXECUÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO
Auxiliar Administrativo	Noite	30	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental completo.• 16 anos completos	ARIQUEMES
Recepcionista	Manhã	30	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental completo.• 16 anos completos	
Word e Excel	Noite	30	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental completo.• 16 anos completos	
Oratória	Noite	30	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental completo.• 16 anos completos	
Auxiliar Administrativo	Manhã/Tarde Intensivo	30	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental completo.• 16 anos completos	CAMPO NOVO
Depilação	Noite	30	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental completo.• 16 anos completos	

Promotor de Vendas	Noite	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo. • 16 anos completos 	GUAJARÁ-MIRIM
Recepcionista	Manhã	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo. • 16 anos completos 	
Design de Sobancelhas	Noite	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo. • 16 anos completos 	
Noções de Informática	Noite	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo. • 16 anos completos 	ITAPUÃ DO OESTE
Inteligência Artificial	Noite	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo. • 16 anos completos 	PORTO VELHO
Unhas Decoradas	Tarde/Noite Intensivo	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo. • 16 anos completos 	
Massagem Relaxante	Manhã	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo. • 16 anos completos 	
Noções de Informática	Manhã/Tarde	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo. • 16 anos completos 	
REVIT	Tarde	24	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo. • 18 anos completos 	
AUTOCAD	Noite	24	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo. • 16 anos completos 	

1.2. Os cursos objeto do presente processo seletivo, oferecidos pela Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Econômico - SEDEC, são de qualificação profissional na **modalidade PRESENCIAL**.

1.3. Os cursos são totalmente gratuitos, e serão ofertados aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e os pré-requisitos básicos contidos, quando for o caso, em cada curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será realizada **exclusivamente** via Internet, no endereço eletrônico: <https://geracaoemprego.ro.gov.br/cursos>, no período compreendido entre **às 16:00 do dia 14/10/2024 às 23:59 do dia 20/10/2024, considerando-se o horário oficial de Rondônia.**

2.2. Não será cobrado taxa de inscrição ou matrícula.

2.3. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.3.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que **preenche todos requisitos exigidos para o ingresso no curso** em que pretende se inscrever, conforme detalhamento dos cursos contidos no **item 1. DOS CURSOS**.

2.4. O preenchimento incorreto dos dados solicitados, o não preenchimento de dados, ou a não comprovação das informações, acarretará no indeferimento da inscrição.

2.5. A SEDEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do CANDIDATO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

2.6. Não serão aceitas inscrições de candidatos fora do horário, datas ou períodos estabelecidos nos calendários constantes neste Edital.

2.7. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.8. Os candidatos poderão se inscrever apenas em um curso e será considerada, para efeito de inscrição, a última versão enviada do formulário preenchido.

2.8.1. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar, no **item 1. DOS CURSOS**, se possui os requisitos de formação e a idade mínima para realizar o curso.

2.8.2. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sempre com divulgação no endereço eletrônico <https://geracaoemprego.ro.gov.br/cursos> ou www.diof.ro.gov.br:

a) cancelamento da oferta do curso ou cursos que não atingirem pelo menos 80% das vagas, a fim de garantir a melhor utilização dos recursos públicos;

b) remanejamento das vagas do curso ou cursos cancelados para outro curso ou cursos com o número de candidatos maior que o volume de vagas, na proporção estabelecida pela SEDEC para o melhor aproveitamento possível da procura, dentro dos limites e das condições de atendimento.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado final do processo seletivo será publicado conforme o cronograma do item 8 deste Edital, no site <https://geracaoemprego.ro.gov.br/cursos> e no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia **22/10/2024**.

4.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação do resultado

pelos meios digitais citados no item 4.1., bem como ter todos os documentos referente ao processo de ingresso.

5. MATRÍCULA

5.1. Após a Publicação do Resultado Final e Convocação dos Candidatos Selecionados nos cursos, a SEDEC encaminhará para a Contratada listagem dos alunos para efetivação da matrícula e cadastro na plataforma de ensino, a qual entrará em contato com os candidatos para informações a respeito do início dos cursos.

6. DESISTÊNCIA

6.1. Será considerado evadido o candidato selecionado e matriculado que deixar de comparecer às aulas presencias, não cumprindo a carga horária do curso.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno a frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento), e a nota mínima exigida igual ou superior a 7,0 (sete) em cada matéria relacionadas ao curso.

7.2. O aluno não poderá ultrapassar o limite de 20% de falta em relação ao montante total de carga horária do curso, sendo passível de não ter o aproveitamento suficiente para certificação e conseqüentemente estará reprovado.

7.3. O aluno que iniciar o curso, receberá da empresa Contratada o plano de estudo. Neste haverá a indicação específica dos prazos para que as aulas sejam realizadas, bem como o conteúdo da referida.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	14 de outubro de 2024, Divulgado no site https://geracaoemprego.ro.gov.br/pdf/cursodecapitacao .
Período de inscrição	Das 16h do dia 14/10/2024 até às 23h59 do dia 20/10/2024 (horário de Rondônia)
Divulgação dos candidatos classificados e resultado final	22/10/2024 Divulgado no site: https://geracaoemprego.ro.gov.br/pdf/cursodecapitacao .
Período de matrículas	22/10/2024 à 25/10/2024 em local a ser informado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.2. A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e

conveniência da SEDEC e da disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

9.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

9.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época

9.5. A SEDEC não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos por terceiros.

9.6. A oferta de curso ou cursos deste processo seletivo poderá ser cancelada pela SEDEC mesmo após as matrículas, sem qualquer direito a indenização, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários ou qualquer fato que impeça a execução do processo de aprendizagem.

9.7. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: **sineestadual@gmail.com**.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDEC.

Teresa Cristina Aranha De Brito

Coordenadora de Trabalho, Emprego e Renda

SEDEC-SINE

Avenilson Gomes da Trindade

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO**, **Coordenador(a)**, em 11/10/2024, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/10/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053669184** e o código CRC **19B80D9B**.